



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 007/2017

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para execução do Projeto Brincadeiras na Comunidade.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 007/2017 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para disponibilização de brinquedoteca aos equipamentos da política de assistência social, onde a Prefeitura Municipal da Lapa através da Secretária Municipal de Inclusão e Ação Social firmou Termo de Adesão – Fundo a Fundo para desenvolver o “Projeto Brincadeiras na Comunidade: o lúcido como uma forma de socialização”, a fim de garantir o direito de brincar e propiciar à criança a oportunidade de socialização em um ambiente lúcido com a disponibilização de brinquedoteca. O presente Projeto será desenvolvido por profissionais do quadro próprio do Município.

Os custos decorrentes do Projeto de Lei serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação da fonte 946, constante no artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art.167 – São vedados;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

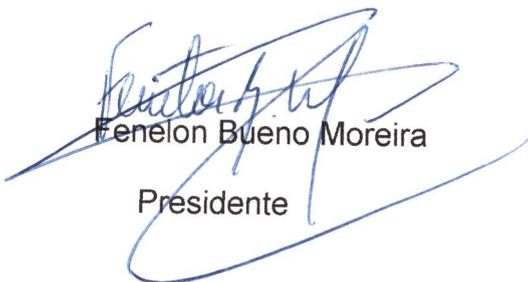
É o parecer.

Lapa, 10 de Fevereiro de 2017.



Acyr Hoffmann
Relator

De acordo com o relator



Fenelon Bueno Moreira
Presidente



Dirceu Rodrigues Ferreira
Membro